



Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

**Aprova, para adesão, o Acordo sobre o Estabelecimento do Secretariado da
Associação das Nações do Sudeste Asiático e os seus Protocolos
Modificativos**

Considerando que a República Democrática de Timor-Leste tem reafirmado, de forma consistente, o seu compromisso com a plena integração na Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN, na sigla em inglês) e com a consolidação da sua participação efetiva na estrutura institucional da organização;

Tendo em conta que o Secretariado da ASEAN, com sede em Jacarta, Indonésia, constitui o principal órgão administrativo da organização, sendo responsável pela coordenação e implementação das decisões dos órgãos da ASEAN, pela gestão de programas regionais e pela promoção da coesão entre os Estados-Membros;

Considerando que o Acordo sobre o Estabelecimento do Secretariado da ASEAN e os seus Protocolos Modificativos definem a estrutura, o funcionamento e as atribuições do referido órgão, sendo instrumentos jurídicos fundamentais para o seu regular e eficaz funcionamento;

Atendendo a que a aprovação do referido Acordo constitui um dos requisitos previstos no roteiro para a adesão de Timor-Leste à ASEAN, no âmbito do Pilar Político-Segurança;

Atendendo a que o último relatório da ASEAN sublinha a significativa e bem sucedida implementação do roteiro para a adesão plena de Timor-Leste à organização, aprovado em maio de 2023 durante a 42.ª Cimeira da ASEAN em Labuan Bajo, o que permite concluir pela prontidão do País para assumir a qualidade de membro;

Tendo presente que na 46.ª Cimeira da ASEAN, realizada na Malásia em maio de 2025, os líderes dos países da ASEAN decidiram admitir Timor-Leste como 11.º Membro da ASEAN, admissão a ser oficializada na 47.ª Cimeira da ASEAN, a ter lugar na Malásia, no dia 26 de outubro de 2025;

Considerando que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional aprovar acordos e ratificar tratados internacionais,

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo e nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, aprovar, para adesão, o Acordo sobre o Estabelecimento do Secretariado da Associação das Nações do Sudeste Asiático e os respetivos Protocolos Modificativos, cujas versões autênticas em língua inglesa e respetivas traduções para as línguas portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em 29 de setembro de 2025.

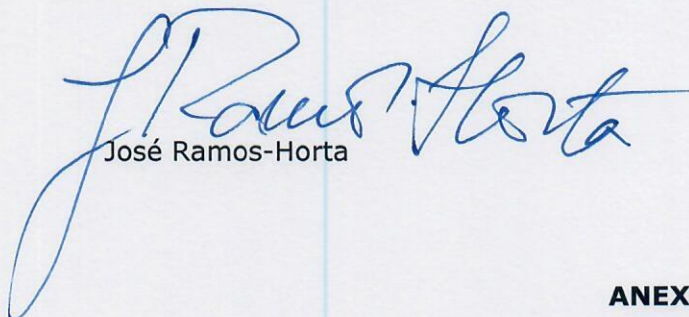
A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria Fernanda Lay

Publique-se.

O Presidente da República,



José Ramos-Horta

ANEXO I

Versões autênticas na língua inglesa

1976 AGREEMENT ON THE ESTABLISHMENT OF THE ASEAN SECRETARIAT

Adopted in Bali, Indonesia on 24 February 1976

The Governments of the Republic of Indonesia, Malaysia, the Republic of the Philippines, the Republic of Singapore and the Kingdom of Thailand: